PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
Responsável pela demanda: Secretária MARIA INEZ DE BASTIANI
Matrícula: 5037
E-mail: mariainez@irani.sc.gov.br
Telefone: (49)3432-0217

1.OBJETO:

Contratação de Show Motivacional, que se trata de um SHOW ARTÍSTICO com conteúdo motivacional, que utiliza a música, o humor e é apresentado pelo cantor Beto Grasel, comprovadamente reconhecido pela crítica, pela opinião popular e com carreira profissional consolidada. O evento será realizado no dia 15 de outubro (Dia do Professor) para todos os Profissionais da Educação de Irani/SC

2.JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar – alunos, professores e demais profissionais que atuam na escola, além de pais e responsáveis.
A proposta em questão se destaca, ao passo que contratar uma empresa especializada para realizar o projeto, enriquece a experiência e faz com que a educação municipal caminhe em direção da melhora da cidadania do mesmo.
O trabalho segue uma linha de conteúdo altamente motivacional. Através de uma verdadeira viagem pelo universo da mente humana, busca homenagear, automotivar e renovar as forças e energias da equipe. Aborda assuntos e desafios do dia a dia da profissão de uma forma leve e divertida. Busca a melhoria no ambiente de trabalho, mostrando a importância da profissão na vida dos alunos, dos colegas e da sociedade em geral. Aborda a saúde mental, o trabalho em equipe, o relacionamento no ambiente de trabalho, o engajamento, a comunicação assertiva, o respeito as diferenças entre outros.

Os certificados em anexo comprovam o notório saber do cantor, coach e palestrante nas áreas de gestão de pessoas, relacionamento humano, comportamento, liderança e motivação;
Em anexo a carta de exclusividade de representação permanente e continua do artista pela empresa Frei Bruno Consultoria e Treinamento, CNPJ 19.836.424/0001-19, em todo o território nacional.
De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.
Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

3.VALOR ESTIMADO
Média de preços da pesquisa

Item	Quantidade	Valor de referência	Total
Show Motivacional - Profissional da Educação, Lealdade de Alma e Coração. Duração: 01:30 h.	1	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00
TOTAL			R$ 5.100,00

Fonte: Secretaria de Educação (2025)

Irani/SC, 18 de agosto de 2025.

MARIA INEZ DE BASTIANI:52193977968

Assinado de forma digital por MARIA INEZ DE BASTIANI:52193977968
Dados: 2025.08.27 15:52:48 -03'00'

MARIA INEZ DE BASTIANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SHOW MOTIVACIONAL
ORÇAMENTO





Todas os nossos eventos são **Customizados,** com **o tema** adaptado **ao público** do evento.

Dispomos de Sonorização e Projeção

SHOW MOTIVACIONAL
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, LEALDADE DE ALMA E CORAÇÃO

Público: Profissionais da Educação de Irani/SC
Duração*:* 01:30 hrs
Local: Irani/SC
Data: 15 de outubro de 2025

- **Conteúdo:** O trabalho segue uma linha de conteúdo altamente motivacional. Através de uma verdadeira viagem pelo universo da mente humana, buscamos homenagear, automotivar e renovar as forças e energias da sua equipe. Abordamos assuntos e desafios do dia a dia da profissão de uma forma leve e divertida. Buscamos a melhoria no ambiente de trabalho, mostrando a importância da profissão na vida dos alunos, dos colegas e da sociedade em geral. Abordamos a saúde mental, o trabalho em equipe, o relacionamento no ambiente de trabalho, o engajamento, a comunicação assertiva, o respeito as diferenças entre outros. Porém demais temas específicos podem ser sugeridos pelo contratante, para que o show atenda realmente as necessidades e a demanda do público local e dos promotores do evento.

- **Metodologia:** Música, humor, histórias reais de superação e motivação, conteúdo reflexivo e interação com a platéia, buscando maior nível de atenção e conectividade, além de transformar o evento em um momento descontraído, leve e com grande impacto emocional.

***Investimento: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**
* Nesse valor estão inclusas as despesas com:
Alimentação, hospedagem e Translado

Alberto Grasel
Palestrante Cantor

Xaxim,SC, 11 de agosto de 2025.

Frei Bruno Consultoria e Treinamentos Ltda
AV. Plínio Arlindo De Nês | 917 | centro
Xaxim, SC | **19.836.424/0001-19** | (49) **99907 6112**

BETOGRASEL
Palestrante Cantor

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

2 - DO OBJETO

Contratação de Show Motivacional, que se trata de um SHOW ARTÍSTICO com conteúdo motivacional, que utiliza a música, o humor e é apresentado pelo cantor Beto Grasel, comprovadamente reconhecido pela crítica, pela opinião popular e com carreira profissional consolidada. O evento será realizado no dia 15 de outubro (Dia do Professor) para todos os Profissionais da Educação de Irani/SC

3 – DA JUSTIFICATIVA

O principal objetivo é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar – alunos, professores e demais profissionais que atuam na escola, além de pais e responsáveis.

A proposta em questão se destaca, ao passo que contratar uma empresa especializada para realizar o projeto, enriquece a experiência e faz com que a educação municipal caminhe em direção da melhora da cidadania do mesmo.

O trabalho segue uma linha de conteúdo altamente motivacional. Através de uma verdadeira viagem pelo universo da mente humana, busca homenagear, automotivar e renovar as forças e energias da equipe. Aborda assuntos e desafios do dia a dia da profissão de uma forma leve e divertida. Busca a melhoria no ambiente de trabalho, mostrando a importância da profissão na vida dos alunos, dos colegas e da sociedade em geral. Aborda a saúde mental, o trabalho em equipe, o relacionamento no ambiente de trabalho, o engajamento, a comunicação assertiva, o respeito as diferenças entre outros.

Os certificados em anexo comprovam o notório saber do cantor, coach e palestrante nas áreas de gestão de pessoas, relacionamento humano, comportamento, liderança e motivação;

Em anexo a carta de exclusividade de representação permanente e continua do artista pela empresa Frei Bruno Consultoria e Treinamento, CNPJ 19.836.424/0001-19, em todo o território nacional.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Frei Bruno Consultoria e Treinamento,
CNPJ 19.836.424/0001-19
AV. Plínio Arlindo De Nês | 917 | centro
Xaxim, SC | (49) 99907 6112
.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Trata-se de contratação de serviço – PALESTRA MOTIVACIONAL.

A empresa é especializada em consultoria voltada ao desenvolvimento de pessoas e organizações. Todas as atividades realizadas por ela são cuidadosamente planejadas e executadas de acordo com as necessidades específicas de cada cliente.

Os certificados em anexo comprovam o notório saber do cantor, coach e palestrante nas áreas de gestão de pessoas, relacionamento humano, comportamento, liderança e motivação;

Em anexo a carta de exclusividade de representação permanente e continua do artista pela empresa Frei Bruno Consultoria e Treinamento, CNPJ 19.836.424/0001-19, em todo o território nacional.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Show Motivacional - Profissional da Educação,	01	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00

	Lealdade de Alma e Coração. Duração: 01:30 h.			

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. IRANI – SC.

DIA – 15 de outubro – Dia do Professor. –

LOCAL – Hotel Cocho Velho

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

7.2 Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

7.3Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

7.4Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

7.5Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

7.6Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais ou boletos, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado após 15 dias do evento, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Não se aplica ao caso.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Secretaria Municipal De Educação Cultura E Esportes

Despesa: 63

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio

todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: **EDEMILA BÓSIO**

Matricula – 5658

Cargo/função: Diretora de Atividades Escolares

Unidade: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fone para contato: (49) 3432-3205

E-mail para contato: edemila@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 18 de agosto de 2025.

MARIA INEZ DE BASTIANI:52193977968

Assinado de forma digital por MARIA INEZ DE BASTIANI:52193977968
Dados: 2025.08.27 15:51:58 -03'00'

MARIA INEZ DE BASTIANI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

BETO GRASEL
Palestrante Cantor

SHOW MOTIVACIONAL

Palestrante Cantor – Beto Grasel

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O Artigo 74 da Lei 14.133/2021, em seu inciso II, deixa clara a possibilidade de contratação do setor artístico:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

*§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.*

*§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

*§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.*

*§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:*

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

COMPROVAÇÕES:

As fotos de eventos e link's de vídeos que seguem em anexo comprovam a carreira artística do cantor Beto Grasel e o reconhecimento da mídia e da população. O cantor possui 08 CD's e 02 DVD grados em uma carreira artística de mais de 20 anos. O Show motivacional é embasado exatamente em um repertório musical e humorístico, cujos conteúdos se intercalam e se complementam com os temas motivacionais e reflexivos. Justamente por este motivo, a apresentação é única, não havendo possibilidade alguma de concorrência, já que se embasa na liberdade artística de cada cantor.

SHOW MOTIVACIONAL

O Show Motivacional cujo briefing e proposta comercial seguem em anexo, se enquadra no Atigo 74 da Lei 14.133/2021 pois trata-se de um **SHOW ARTÍSTICO** com conteúdo motivacional, que utiliza a música, o humor e é apresentado por cantor (Beto Grasel) comprovadamente reconhecido pela crítica, pela opinião popular e com carreira profissional consolidada.

Os certificados em anexo comprovam o notório saber do cantor coach e palestrante nas áreas de gestão de pessoas, relacionamento humano, comportamento, liderança e motivação;

Atendendo também ao inciso II da referida Lei de Licitações, segue em anexo a carta de exclusividade de representação permanente e contínua do artista pela empresa Frei Bruno Consultoria e Treinamento, CNPJ 19.836.424/0001-19, em todo o território nacional.

BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CARREIRA ARTÍSTICA MUSICAL

02 DVD´s GRAVADOS:





08 CD´s GRAVADOS:

















BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CARREIRA ARTÍSTICA MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira





















BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



Certificado

LEADER COACH

Alberto Antonio Grasel

Adquiriu durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Professional & Self Coaching – PSC os conhecimentos, técnicas, conceitos e recursos necessários para a utilização do Coaching no exercício de sua Liderança, atendendo todos os requisitos para a obtenção da titulação global de Leader Coach do Behavioral Coaching Institute – BCI.

Porto Alegre - RS, 04 de março de 2018

José Roberto Marques
Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council

INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING | ISO 9001

Supervisão: Profª Me. Magda Rodrigues de Paula

Psicóloga formada pela PUC/GO. Mestre em Gestão da Qualidade pela Faculdade de Engenharia Mecânica – UNICAMP/SP, com especialização em Gestão da Qualidade Total pela FIEG/CNI/ SEBRAE. É Coach de Executivos formada pelo Instituto Brasileiro de Coaching, sendo certificada internacionalmente por: Behavioral Coaching Institute (BCI), Global Coaching Community (GCC), European Coaching Associatio (ECA) e International Association of Coaching (IAC). É Lead Assessor pela MCG Qualidade para ISO 9000 e ISO 14000 - associada à PE BATALAS da Inglaterra -, e auditora para certificação ISO 9000 credenciada pelo Bureau Veritas Certification. Membro da ASQ - American Society for Quality - EUA desde 1997.

Conteúdo Programático:

Professional & Self Coaching
Metodologia Coaching, Ferramentas e Professional Coaching
Processo de Identidade e Técnicas Coach
Leader Coach
Teoria do Processo Evolutivo
Life Coach

INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING - IBC
Registro nº 15349
Folha nº 286
Livro nº 03

FACULDADE MONTEIRO LOBATO - FATO
Credenciada pela Portaria Ministerial
Nº 3.923 de 18/12/2003
D.O.U. 23/12/2003

BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



Certificado

ANALISTA COMPORTAMENTAL

Alberto Antonio Grasel

Concluiu com êxito o treinamento de Analista Comportamental, ministrado durante o Programa de Formação e Certificação Internacional Professional & Self Coaching - PSC, estando apto a atuar como Analista Comportamental e licenciado a aplicar o Software Coaching Assessment em pessoas, equipes e organizações.

Porto Alegre - RS, 04 de março de 2018

José Roberto Marques
Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council

INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING | ISO 9001 | JRM JOSÉ ROBERTO MARQUES | Behavioral Coaching INSTITUTE | Coaching Assessment

BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



Alberto Antonio Grasel

Concluiu o Curso de Extensão Acadêmica Professional & Self Coaching - PSC, oferecido pela Faculdade Monteiro Lobato (FATO) em parceria educacional com o Instituto Brasileiro de Coaching (IBC), totalizando noventa e seis horas de curso.

Goiânia/GO, 04 de março de 2018

MONTEIRO LOBATO
FACULDADE

Prof. Me. Adriano Mohn
Secretaria de Extensão

IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING

ISO 9001

BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



Alberto Antonio Grasel

Concluiu com êxito o Programa de Formação e Certificação Internacional Professional & Self Coaching – PSC, tendo adquirido as competências, ferramentas e habilidades para atuar como Life Coach, estando apto a conduzir processos de Coaching Pessoal.

Porto Alegre - RS, 04 de março de 2018

José Roberto Marques
Master Coach trainer
Presidente do Instituto Brasileiro de Coaching

Perry Zeus
Presidente do BCI - Behavioral Coaching Institute
e Graduate School of Master Coaches
Founder ICC - International Coaching Council

INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING | ISO 9001 | JRM JOSÉ ROBERTO MARQUES | Behavioral Coaching INSTITUTE

BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



Universidade Pitágoras Unopar

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 454 de 22/03/2005 D.O.U. nº 57 de 23/03/2005.

Certificado

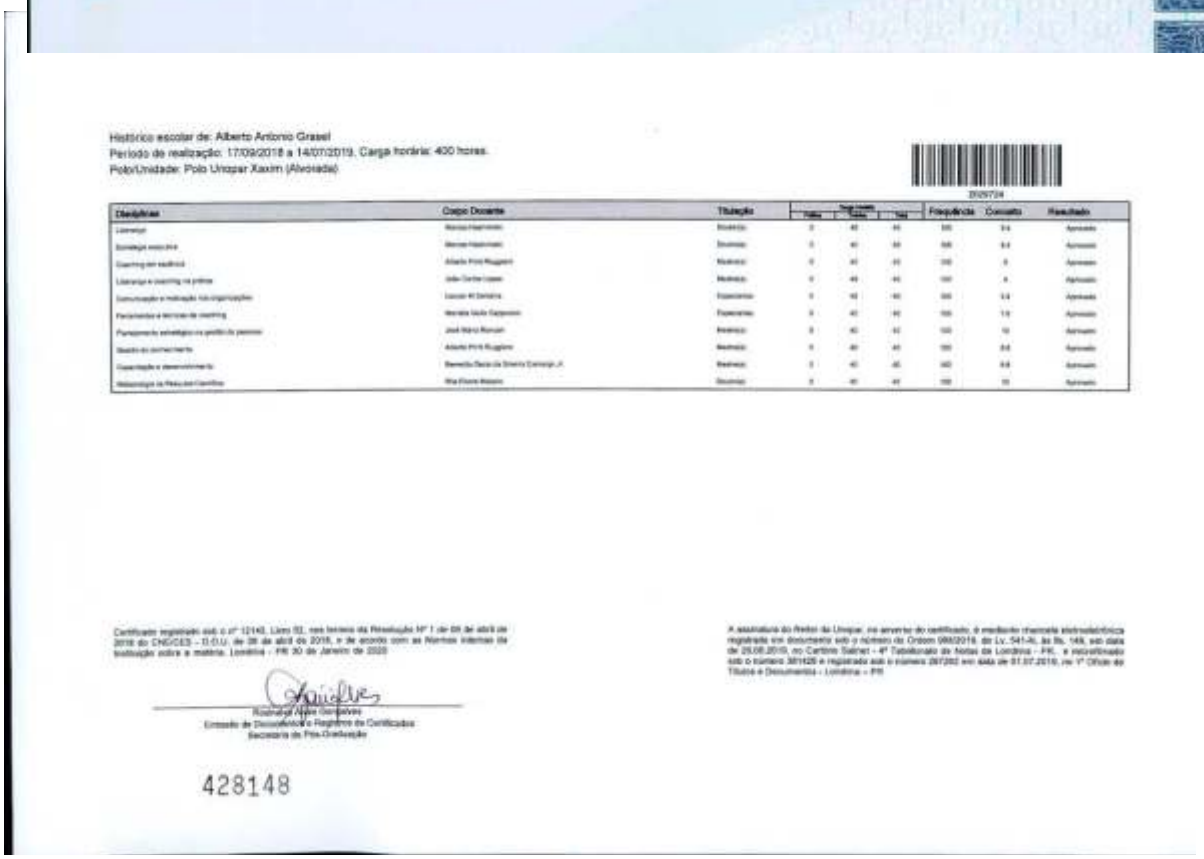
O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Alberto Antonio Grasel

Brasileiro(a), natural de Xaxim-SC nascido(a) em 27/10/1979, portador do RG: 3289718 SESP-SC CPF: 02322245950 concluiu o curso de MBA em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas - área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 30 de Janeiro de 2020

Reitor(a)



Histórico escolar de: Alberto Antonio Grasel
Período de realização: 17/09/2018 a 14/07/2019. Carga horária: 400 horas.
Polo/Unidade: Polo Unopar Xaxim (Alvorada)

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Frequência	Conceito	Resultado
Liderança					
Sociologia aplicada					
Coaching aplicado					
Liderança e coaching na prática					
Comunicação e motivação nas organizações					
Fundamentos e técnicas de coaching					
Planejamento estratégico na gestão de pessoas					
Gestão do conhecimento					
Capacitação e desenvolvimento					
Metodologia da Pesquisa Científica					

Certificado registrado sob o nº 12143, Livro 02, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas internas da Instituição sobre a matéria. Londrina - PR 30 de Janeiro de 2020

Rosimeire Alves Gonçalves
Emissão de Documentos e Registros de Certificados
Secretaria de Pós-Graduação

428148

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do certificado, é mediante chancela eletrônica registrada em documento sob o número do Ordem 0860/2018, do Lv. 541-N, às fls. 149, em data de 25/06/2018, no Cartório Salmen - 4º Tabelionato de Notas de Londrina - PR, e autenticado sob o número 381426 e registrado sob o número 287262 em data de 31.07.2018, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - PR

BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING
ISO 9001

Professional & Self Coach

Alberto Antonio Grasel

has successfully participated in the intercultural professional training program **Professional and Self Coaching - PSC.**
The training included 180 hours, with additional hours of individual assignments and supervision. The training was carried out in accordance to guidelines of the Global Coaching Community (GCC), European Coaching Association (ECA), International Coaching Council (ICC), International Association of Coaching (IAC), Behavioral Coaching Institute (BCI) and Brazilian Coaching Institute (IBC).

Porto Alegre - RS, March 4th, 2018

José Roberto Marques
Master Coach Trainer
Brazilian Coaching Institute - President

Perry Zeus
Chairman of BCI - Behavioral Coaching Institute and Graduate School of Master Coaching
Founder ICC - International Coaching Council

ISO 9001 · GCC · ECA · IAC

IBC INSTITUTO BRASILEIRO DE COACHING

Certificado registrado sob o nº 29765
Livro nº 102 Folha nº 18519
Data de registro: 15 / 05 / 19

SELO DE AUTENTICIDADE

Departamento de Certificação

BETO GRASEL
Palestrante Cantor

COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO MOTIVACIONAL

Mais de 350 eventos realizados em todo o sul do Brasil em 05 anos de carreira



Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR

O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 11 de julho de 2015 do
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
e a sessão solene de colação de grau em 29 de agosto de 2015, confere o título de

Tecnólogo em Processos Gerenciais a

Alberto Antonio Grasel

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 27 de outubro de 1979, RG 3289718-SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 29 de agosto de 2015.

Diplomado

Reitor

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 687/13, do Liv. 4B-N, às fls. 176, em data de 18.04.2013, no Cartório Sobrel - 4º Serventia Notarial - Ltda - Pr. e autenticado sob o número 347806 e registrado sob o número 257098, em data de 09.05.2013, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 707 de 18/12/2013 - publicada no D.O.U. de 19/12/2013.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 270934 Livro 137
Folha 67681 v Processo nº 271127, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 29 de agosto de 2015.

Fernanda Solera
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

0000416067

Nº 262775

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, ALBERTO ANTONIO GRASEL, inscrito no CPF sob o nº 023.222.459-50 e RG 3.289.718, que trabalho artisticamente no ramo de “Palestra Show Motivacional” sob o nome artístico de “Beto Grasel Palestrante Cantor”, venho através deste instrumento declarar que a empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, situada a Av. Plinio Arlindo de Nês, 917 – Centro – Xaxim – SC, inscrito sob o CNPJ nº 19.836.424/0001-19, detém exclusividade para me representar perante contratos com órgãos públicos, sendo que a representatividade da empresa se estende desde a assinatura de contratos, agenciamento de datas, organização de agenda, recebimento dos valores financeiros de cachês até emitir notas fiscais referentes ao meu trabalho.

Sendo assim, autorizo a referida empresa a receber os valores devidos referentes as apresentações em meu nome.

Xaxim, SC, 18 de janeiro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALBERTO ANTONIO GRASEL
Data: 18/01/2024 11:31:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ALBERTO ANTONIO GRASEL

CPF 023.222.459-50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.836.424/0001-19
Certidão nº: 43323007/2025
Expedição: 29/07/2025, às 14:36:30
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.836.424/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/07/2025 14h34min

Número	Validade
4700	27/09/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 19836424000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKKIJKSCHFCTQN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 29 de Julho de 2025

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, ALBERTO ANTONIO GRASEL, inscrito no CPF sob o nº 023.222.459-50 e RG 3.289.718, que trabalho artisticamente no ramo de “Palestra Show Motivacional” sob o nome artístico de “Beto Grasel Palestrante Cantor”, venho através deste instrumento declarar que a empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, situada a Av. Plinio Arlindo de Nês, 917 – Centro – Xaxim – SC, inscrito sob o CNPJ nº 19.836.424/0001-19, detém exclusividade para me representar perante contratos com órgãos públicos, sendo que a representatividade da empresa se estende desde a assinatura de contratos, agenciamento de datas, organização de agenda, recebimento dos valores financeiros de cachês até emitir notas fiscais referentes ao meu trabalho.

O prazo de vigência da referida carta é até 31 de dezembro de 2025 e a abrangência da mesma é em todo o território nacional.

Sendo assim, autorizo a referida empresa a receber os valores devidos referentes as apresentações em meu nome.

Xaxim, SC, 20 de fevereiro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALBERTO ANTONIO GRASEL
Data: 20/02/2025 14:11:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ALBERTO ANTONIO GRASEL

CPF 023.222.459-50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.836.424/0001-19 **MATRIZ**		**07/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PLINIO ARLINDO DE NES	**917**	**APT 203**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	**CENTRO**	**XAXIM**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BETOXAXIM@GMAIL.COM	**(49) 9907-6112**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **15:03:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.836.424/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:50 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2026.
Código de controle da certidão: **24F5.AD76.282F.966F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **19.836.424/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140226954159**
Data de emissão:	**23/07/2025 15:01:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**19/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/07/2025 14:29:43

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 29/07/2025


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ANAIR BAGGIO GRASEL
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4244624 SSP SC
CPF
762.825.549-34
DATA NASCIMENTO
10/02/1974
FILIAÇÃO
JOSE BAGGIO
SYLA BAGGIO
PERMISSÃO
ACC
CAT.HAB.
B
Nº REGISTRO
02475834506
VALIDADE
09/12/2025
1ª HABILITAÇÃO
14/08/1997
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
XANXERÊ, SC
DATA DE EMISSÃO
23/12/2020
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
50167658401
SC160939518
SANTA CATARINA
DENATRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2166394964
2166394964

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.836.424/0001-19

Razão Social: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Endereço: AV PLINIO ARLINDO DE NES 917 APT 203 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080721422147381273

Informação obtida em 26/08/2025 08:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3
ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.836.424/0001-19

ALBERTO ANTONIO GRASEL, nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1979, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 023.222.459-50, Carteira de Identidade nº 3289718, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Plinio Arlindo de Nês, nº 917, Ap. 203, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

ANAIR BAGGIO GRASEL, nacionalidade brasileira, nascida em 10/02/1974, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 762.825.549-34, Carteira de Identidade nº 4244624, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Plinio Arlindo de Nês, nº 917, Ap. 203, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42206804517, com sede na Avenida Plinio Arlindo de Nês, nº 917, Ap. 203, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.836.424/0001-19.

DELIBERAM DE PLENO E COMUM ACORDO AJUSTAREM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS SEGUINTES:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio ALBERTO ANTONIO GRASEL, detentor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, o qual vende e cede, de forma onerosa, a totalidade de suas quotas a sócia ANAIR BAGGIO GRASEL, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato pela sócia, a saber:

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
ANAIR BAGGIO GRASEL	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2021
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021
Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517
Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305102901571866
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb0GoOryp6XKfH4Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01775739961-ELENICE CORNELIO TOFOLO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3
ALBERTO GRASEL - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.836.424/0001-19

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Administração da sociedade será exercida, de forma ISOLADA, pela sócia **ANAIR BAGGIO GRASEL**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Xaxim/SC.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI N° 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sede da sociedade está localizada no seguinte endereço: Avenida Plinio Arlindo de Nês, n° 917, Ap. 203, Centro, Xaxim/SC, CEP 89825000.

CLÁUSULA TERCEIRA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da sócia.

CLÁUSULA QUARTA. Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2021
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021
Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517
Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305102901571866
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade desempenha as seguintes atividades:

PRINCIPAL:
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

SECUNDÁRIAS:
- Pesquisas de mercado e de opinião pública.
- Atividades de consultoria em gestão empresarial.
- Produção de filmes para publicidade.
- Atividades de gravação de som e de edição de música.
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Design gráfico.
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- Produção musical.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato pela sócia, a saber:

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	QUOTAS EM REAIS
ANAIR BAGGIO GRASEL	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLÁUSULA OITAVA. A Administração da sociedade será exercida, de forma ISOLADA, pela sócia **ANAIR BAGGIO GRASEL**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora poderá retirar valor mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2021
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021
Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517
Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305102901571866
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DEZ. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela sócia, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único. Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA ONZE. O falecimento, interdição ou inabilitação da sócia não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o(s) herdeiro(s) de sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) de sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a sociedade, então, será providenciado o balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁSULA DOZE. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUATORZE. Fica eleito o foro da comarca de Xaxim/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO.

Xaxim/SC, 1° de dezembro de 2021.

ANAIR BAGGIO GRASEL

ALBERTO ANTONIO GRASEL
Sócio-retirante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2021
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021
Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517
Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305102901571866
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217403930

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**217403930 - 01/12/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42206804517
CNPJ 19.836.424/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021
SOB N: 20217403930

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217403930

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01775739961 - ELENICE CORNELIO TOFOLO - Assinado em 06/12/2021 às 21:53:42

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/12/2021
Certifico o Registro em 08/12/2021 Data dos Efeitos 08/12/2021
Arquivamento 20217403930 Protocolo 217403930 de 01/12/2021 NIRE 42206804517
Nome da empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 305102901571866
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **Frei Bruno Consultoria e Treinamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.836.424/0001-19, DECLARA, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Municipal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Xaxim, SC, 18 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANAIR BAGGIO GRASEL
Data: 18/08/2025 16:00:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Anair Baggio Grasel
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

A **Frei Bruno Consultoria e Treinamentos Ltda**, inscrita sob o CNPJ 19.836.424/0001-19, situada a Av. Plinio Arlindo de Nês, 917 – Xaxim – SC, por intermédio de sua representante legal a Sra. Anair Baggio Grasel, CPF nº 762.825.549-34 e RG 4.244.624, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim. Declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Xaxim, SC, 18 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANAIR BAGGIO GRASEL
Data: 18/08/2025 15:56:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Frei Bruno Consultoria e Treinamentos Ltda

CNPJ 19.836.424/0001-19

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO DE PESSOAL

A **Frei Bruno Consultoria e Treinamentos Ltda**, CNPJ nº 19.836.424/0001-19, com sede à Av. Plinio Arlindo de Nês, 917 – centro – Xaxim/SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo do Município de Irani, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Xaxim, SC, 18 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANAIR BAGGIO GRASEL
Data: 18/08/2025 16:04:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Frei Bruno Consultoria e Treinamentos Ltda
Anair Baggio Grasel
Sócia Administradora
CPF 762.825.549-34

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

1 – OBJETO

Contratação de Show Motivacional, que se trata de um SHOW ARTÍSTICO com conteúdo motivacional, que utiliza a música, o humor e é apresentado pelo cantor Beto Grasel, comprovadamente reconhecido pela crítica, pela opinião popular e com carreira profissional consolidada. O evento será realizado no dia 15 de outubro (Dia do Professor) para todos os Profissionais da Educação de Irani/SC.

2 - JUSTIFICATIVA

O principal objetivo é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar – alunos, professores e demais profissionais que atuam na escola, além de pais e responsáveis.

A proposta em questão se destaca, ao passo que contratar uma empresa especializada para realizar o projeto, enriquece a experiência e faz com que a educação municipal caminhe em direção da melhora da cidadania do mesmo.

O trabalho segue uma linha de conteúdo altamente motivacional. Através de uma verdadeira viagem pelo universo da mente humana, busca homenagear, automotivar e renovar as forças e energias da equipe. Aborda assuntos e desafios do dia a dia da profissão de uma forma leve e divertida. Busca a melhoria no ambiente de trabalho, mostrando a importância da profissão na vida dos alunos, dos colegas e da sociedade em geral. Aborda a saúde mental, o trabalho em equipe, o relacionamento no ambiente de trabalho, o engajamento, a comunicação assertiva, o respeito as diferenças entre outros.

Os certificados em anexo comprovam o notório saber do cantor, coach e palestrante nas áreas de gestão de pessoas, relacionamento humano, comportamento, liderança e motivação;

Em anexo a carta de exclusividade de representação permanente e continua do artista pela empresa Frei Bruno Consultoria e Treinamento, CNPJ 19.836.424/0001-19, em todo o território nacional.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A opção pela Inexigibilidade de Licitação dá-se em vista que os gastos a serem despendidos no exercício em curso se enquadra nos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso III, conforme segue:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

4 – DA CONTRATADA

Razão Social: Frei Bruno Consultoria e Treinamento, CNPJ 19.836.424/0001-19, AV. Plínio Arlindo De Nês | 917 | centro, Xaxim, SC | (49) 99907 6112

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 15 de outubro de 2025.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) a ser pago em parcela única, após emissão de nota fiscal pela contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Show Motivacional - Profissional da Educação, Lealdade de Alma e Coração. Duração: 01:30 h.	1	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: Secretaria Municipal De Educação Cultura E Esportes

Despesa: 63

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.

b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

c) Cumprir o prazo do cronograma previstos;

d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;

e) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.

b) Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.

c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

d) Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos, em até 30 (trinta) dias consecutivos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 27/08/2025.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 27 de agosto de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.08.27 15:51:10 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC.
FONE/FAX: (49) 3432-3214 – licitacao@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31
VISITE IRANI – O BERÇO DO CONTESTADO

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 380/2025
Emissão: 27/08/2025

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2004 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Centro de custo: 0001.0018.0001 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

Descrição: Contratação de Show Motivacional, que se trata de um SHOW ARTÍSTICO com conteúdo motivacional, que utiliza a música, o humor e é apresentado pelo cantor Beto Grasel, comprovadamente reconhecido pela crítica, pela opinião popular e com carreira profissional consolidada. O evento será realizado no dia 15 de outubro (Dia do Professor) para todos os Profissionais da Educação de Irani/SC.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
63 - 1 . 2004 . 12 . 122 . 1201 . 2.17 . 0 . 339000 - Aplicações	1001 - Educação	5.100,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERVIÇO	50005 - Show Motivacional - Profissional da Educação, Lealdade de Alma e Coração. Duração: 01:30 h.	5.100,00000	5.100,00
				Total geral (R$)	5.100,00

MARIA INEZ DE BASTIANI
Secretária
521.939.779-68

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025 às 16:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7536761: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 69/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7536761

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025
MODALIDADE Inexigibilidade IL 69/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Inexigibilidade para Contratação de Show Motivacional, que se trata de um SHOW ARTÍSTICO com conteúdo motivacional, que utiliza a música, o humor e é apresentado pelo cantor Beto Grasel, comprovadamente reconhecido pela crítica, pela opinião popular e com carreira profissional consolidada. O evento será realizado no dia 15 de outubro (Dia do Professor) para todos os Profissionais da Educação de Irani/SC.

CONTRATADA: Frei Bruno Consultoria e Treinamento, CNPJ 19.836.424/0001-19, AV. Plínio Arlindo De Nês | 917 | centro, Xaxim, SC | (49) 99907 6112

VALOR TOTAL: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 27 de agosto de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 2540/2025
Emissão: 28/08/2025

Objeto: Contratação de Show Motivacional, que se trata de um SHOW ARTÍSTICO com conteúdo motivacional, que utiliza a música, o humor e é apresentado pelo cantor Beto Grasel, comprovadamente reconhecido pela crítica, pela opinião popular e com carreira profissional consolidada. O evento será realizado no dia 15 de outubro (Dia do Professor) para todos os Profissionais da Educação de Irani/SC.

Licitação: IL69/2025 **Modalidade:** Inexigibilidade **Finalidade:** Contratação de Serviços
Pré-empenho: 2676/2025 **Empenho:**

Fornecedor: 8104 - FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA **CPF/CNPJ:** 19.836.424/0001-19
Nome Fantasia: FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS **CEP:** 89.825-000
Endereço: AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 917 - CENTRO **Cidade:** Xaxim - SC
E-mail: betoxaxim@gmail.com **Fone:** (49) 9907-6112 / (49) 8503-
Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Local de entrega: CONFORME EDITAL

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	SERVIÇO	50005 - Show Motivacional - Profissional da Educação, Lealdade de Alma e Coração. Duração: 01:30 h.		5.100,00000	5.100,00

Valor desta autorização: R$ 5.100,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura de Irani

Nota:
A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC
INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

MARIA INEZ DE BASTIANI
Secretária
521.939.779-68